



funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), através da Assessoria Técnica; II - consecução dos efeitos financeiros, através da Chefia de Execução Orçamentária e Financeira; e III - para a produção dos efeitos inerentes ao art. 3º da Lei nº 23.118, de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal. Art. 6º Determinar ao Comandante da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar (26ª CIPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEP). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 586332

EXTRATO DA PORTARIA N° 21.203, 04 de dezembro de 2025 - PM (83406004)	
Designa gestores (titular e substituto) dos Contratos nº 60/2025-PM (82644920) e nº 61/2025-PM (82645006), nos termos especificados;	
Processo SEI n°	202500002147897;
Objeto dos Contratos:	Contratação de escola/centro de instrução de aviação civil certificado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar cursos de Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Piloto Comercial de Helicóptero (PCH) e Treinamento em Procedimentos de Emergência (TPE), tendo em vista à qualificação de Oficiais do Grupo de Radiopatrulha Aérea (GRAer) da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Gestor Titular:	Capitão PM *5.36* GUILHERME DAMASCENO FONSECA, CPF nº ***.978.951-**;
Gestor Substituto:	1º Tenente PM *0.94* WANDSON REIS DOS SANTOS, CPF nº ***.453.401-**;
Fundamento Legal:	artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 586352

EXTRATO DA PORTARIA N° 21.206, 04 de dezembro de 2025 - PM (83406963)	
Designa gestores (titular e substituto) do Contrato nº 59/2025-PM (82154501), nos termos especificados;	
Processo SEI n°	202500002143572;
Objeto dos Contratos:	Aquisição de materiais de construção para a reforma do 16º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás - (item 13 - Concreto Usinado);
Gestor Titular:	1º Tenente PM *8.83* NEUZA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.091.531-**;
Gestor Substituto:	2º Tenente PM *8.84* MATHEUS CASTILHO DOS SANTOS PIUNA, CPF nº ***.944.141-**;
Fundamento Legal:	artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 586391

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/2025-PM (82960265)	
Processo:	202500002136098
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	GESNER COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 55.216.226/0001-16;

Objeto:	Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a PMGO.
Objeto do Aditivo:	Acrecentar em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº 48/2025 - PM (81350688), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais), mantendo-se os demais termos atualmente contratados, consoante Especificação de Aditivo Contratual (81977837).
Valor do Aditivo:	R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais)
Fundamentação:	Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR)
Data da Assinatura:	04/12/2025

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 586312

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2025-PM (82967052)	
Processo:	202500002136098
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.826.585/0001-80;
Objeto:	Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a PMGO.
Objeto do Aditivo:	Acrecentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº 49/2025 - PM (81359491), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 18.427,50 (dezoito mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), mantendo-se os demais termos atualmente contratados, consoante Especificação de Aditivo Contratual (81981380).
Valor do Aditivo:	R\$ 18.427,50 (dezoito mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
Fundamentação:	Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR)
Data da Assinatura:	04/12/2025

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 586313

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N° 7619/2025 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante 17º Batalhão Bombeiro Militar - 17º BBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 45/2025 - CBM (83298567). Art. 2º Designar o Subcomandante 17º Batalhão Bombeiro Militar - 17º BBM como Suplente do Gestor. 06/11/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC

Comandante-Geral

Protocolo 586166